



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 2191
Proc. PM n.º 62122

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 75/2022
PROCESSO N º 062/2022

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representada neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745, bairro Distrito Industrial, em Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.406-091, neste ato representada pela senhora **GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS**, RG N. 10.373.379 SSP (SP) e CPF N. 048.931.918-10, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 062/2022, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2022- Art. 65, Inciso d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93, no percentual especificado sobre o montante do contrato, índice abaixo daquele previsto como parâmetro contratual, ASSIM:

ITEM	LICITADO	CUSTO 1	PERCENTAL LUCRO	CUSTO 2	LIMITADOR	ACORDO - REEQUILIBRIO
XYLESTESIN - LIDOCAÍNA 2% COM VASO 20ML	R\$ 14,00	R\$ 7,80	79,48%	R\$13,00	19,35	R\$ 19,35

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

Magda – SP, 18. de novembro de 2022.

GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
Assinado digitalmente por
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS:04893191810
Data: 2022-12-02 09:31:35

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADA
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
Sócio-Proprietário

Testemunha
Victor Nogueira de Souza Ribeiro
Pregoeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Testemunha

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/0866-92F0-D164-31E2> e informe o código 0866-92F0-D164-31E2





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATADORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 75/2022 – 3º Termo Aditivo
OBJETO: REEQUILIBRIO XYLESTESIN - LIDOCAÍNA 2% COM VASO 20ML.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail:
juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 18 de novembro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS

Cargo: representante legal

CPF: 048.931.918-10

Assinatura: _____

GILBERTO MARCOS
BORGES DE
FREITAS: 04893191810

Assinado digitalmente por
GILBERTO MARCOS
BORGES DE FREITAS:
04893191810
Data: 2022-12-02 09:31:49

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Gestor do Contrato

Nome: Ivan José Peria

Cargo: Diretor Supervisor de Saúde

CPF: 217.440.818-08

Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51